



CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.10.0564.001.00073-301

Certifíco para os devidos fins que em audiência ocorrida no dia 02/12/2025 às 09h45, foi concedido o prazo de até 10 dias úteis para empresa Philco Eletrônicos S.A realizasse juntada aos autos de carta de preposição, defesa administrativa, procuração, atos constitutivos e demais documentos que entendesse necessários.

Certifíco que a referida empresa se manteve inerte ante a solicitação, e não realizou a juntada dos documentos anteriormente informados até o término do prazo concedido, que se encerrou às 23:59:59 do dia 16/12/2025.

Ante o exposto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 17 de dezembro de 2025.

Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901
Segunda a quinta 08h às 12h
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h

Endereço: Rua 04, N° 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.
E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5901 / 99781 3133 (whatsapp)